

A FILOSOFIA DE SÃO TOMÁS E O MAGISTÉRIO DA IGREJA: PRINCÍPIOS DE UMA SÃ FILOSOFIA

Por Diogo Rafael Moreira

PRINCÍPIOS DE UMA SÃ FILOSOFIA

Denzinger 3892-3894. Pio XII, Humani Generis, 12 de agosto de 1950:

É coisa sabida o quanto estima a Igreja a humana razão, à qual compete demonstrar com certeza à existência de Deus espiritual e pessoal, comprovar invencivelmente os fundamentos da própria fé cristã por suas notas divinas, expressar de maneira conveniente a lei que o Criador imprimiu nas almas dos homens, e, por fim, alcançar algum conhecimento dos mistérios, e este, por certo, frutuosíssimo.

Mas a razão somente poderá exercer tal ofício de modo apto e seguro se tiver sido cultivada convenientemente, isto é, se estiver imbuída daquela sã filosofia, que é já como que um patrimônio herdado das precedentes gerações cristãs e que, por conseguinte, goza de uma autoridade superior, porquanto o próprio Magistério da Igreja passou pelo crivo da Revelação divina os seus princípios e os seus assertos fundamentais, manifestados e definidos paulatinamente por homens de grande talento.

Essa filosofia, reconhecida e aceita na Igreja, defende o verdadeiro e reto valor do conhecimento humano, bem como os inconcussos princípios metafísicos - a saber, da razão suficiente, causalidade e finalidade - e a aquisição da verdade certa e imutável. É verdade que em tal filosofia se expõem muitas coisas que, nem direta, nem indiretamente, se referem à fé e aos costumes, e que, por isso mesmo, a Igreja deixa à livre disputa dos peritos; entretanto, em muitas outras não existe tal liberdade, principalmente no que diz respeito aos princípios e aos fundamentos assertos que acima recordamos.

Mesmo nessas questões essenciais é possível revestir a filosofia com vestes mais aptas e mais ricas, muni-la de expressões mais eficazes, despojá-la de certos modos escolares menos adequados, enriquecê-la, com cautela, com certos elementos do pensamento humano progressista; contudo, jamais é lícito derrubá-la, ou contaminá-la com falsos princípios, ou estimá-la como um grande monumento, porém obsoleto. Pois a verdade e a sua expressão filosófica não podem mudar com o tempo, principalmente quando se trata dos princípios que a mente humana conhece por si mesma, ou daqueles juízos que se apoiam tanto na sabedoria multissecular como no consenso e arrimo da "revelação" divina...

Se isso for bem considerado, facilmente se mostrará por que a Igreja exige que os futuros sacerdotes sejam instruídos nas disciplinas filosóficas "segundo o método, a doutrina e os princípios do Doutor Angélico", visto que, graças à experiência de muitos séculos, reconhece perfeitamente que o método e o pensamento do Aquinate se distinguem por seu valor singular, tanto para a educação dos jovens quanto para a investigação das mais recônditas verdades...

É, pois, altamente deplorável que hoje em dia alguns desprezem a filosofia que a Igreja aceitou e aprovou, e que, imprudentemente, a tachem de antiquada em suas formas (e) racionalista, como dizem, em seu modo de pensar. Pois afirmam que essa nossa filosofia defende erroneamente a possibilidade de uma metafísica absolutamente verdadeira, ao passo que eles sustentam,

contrariamente, que as verdades, principalmente as transcendentais, não podem ser expressas de maneira mais adequada senão por doutrinas divergentes que mutuamente se completam, embora pareçam opor-se entre si.

Denzinger 3665-3667. Papa Pio XI, Studiorum Ducem, 29 de julho de 1923: [Autoridade da Doutrina de S. Tomás de Aquino]

Nós, porém, queremos que, em particular, aqueles que nas escolas dos clérigos desempenham o magistério das disciplinas superiores, cuidadosamente observem e inviolavelmente guardem tudo o que os nossos predecessores, e sobretudo Leão XIII e Pio X, decretaram e Nós mesmos no ano passado mandamos.

Ora, persuadam-se de terem cumprido o seu dever e ao mesmo tempo terem cumprido o que desejamos, se começarem a amar o Doutor Aquinate a ponto de dia e noite se debruçarem sobre seus escritos, e se, ao interpretar esse Doutor, comunicarem esse ardente amor a seus alunos e os tornarem idôneos para excitar também em outros a mesma afeição. É dizer, desejamos que entre os admiradores de S. Tomás - como deveriam ser todos os filhos da Igreja que se dedicam aos melhores estudos - exista, dentro da justa liberdade, aquela honesta emulação da qual procede o progresso dos estudos; não, porém, qualquer detração, que não favorece à verdade e só serve para romper os laços da caridade.

Seja, pois, coisa santa para cada um o que se ordena no Código de Direito Canônico [cân 1366, § 2] , a saber, que "os professores tratem absolutamente os estudos da filosofia racional e da teologia e a instrução dos alunos nestas disciplinas segundo o método, doutrina e princípios do Doutor |Angélico e os sustentem religiosamente"; e atenham-se todos de tal modo a esta norma, que possam verdadeiramente chamá-lo seu mestre.

Mas que não exijam uns dos outros mais do que de todos exige a Igreja, mestra e mãe de todos; pois naquelas matérias em que existe disputa controversial nas escolas católicas entre os autores notáveis, a ninguém se deve proibir que siga aquela sentença que lhe parecer mais verossímil.